



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.705/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 134/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 134/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços, na substituição e descarte de 516 (quinhentas e dezesseis) lâmpadas incandescentes de baixa eficiência utilizadas nos sistemas de sinalização semafórica veiculares e de pedestres, por 516 (quinhentos e dezesseis) conjuntos de alta eficiência luminosa desenvolvidos com a tecnologia dos diodos emissores de luz, para o sistema semafórico do Município de Umuarama, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a COPEL Distribuição S.A. – DIS e o Município de Umuarama, conforme projeto da COPEL, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/8/2012 DE Nº 9562
UMUARAMA, 27/8/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS